

Id:01AB2E8DA827B4A6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Conselho Municipal de Saúde de Bertolínia-PI, criado pela Lei municipal nº100/91, de 02 de Fevereiro de 1991. Alterado pela lei nº 183, de abril de 1998, e pela resolução nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017).

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada aos dias primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Câmara Municipal de Vereadores, em virtude do Edital de convocação para audiência pública para apresentação do Segundo Relatório Quadrimestral (RDQA) de Gestão da Saúde de 2023. Na oportunidade a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Mauriza Lima, saudou a todos agradecendo a presença e em seguida o contador do município Francisco das Chagas Oliveira Neto apresentou de forma detalhada a prestação de contas da gestão da saúde municipal de Bertolínia referente aos recursos recebidos e os gastos efetuados, onde os dados apresentados no período foram: Receitas R\$ 3.249.209,53; Despesas R\$ 2.354.595,36, demonstrando a integralidade e boa execução dos recursos públicos. A participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012: 20,52%. Em seguida a Secretária Municipal de Saúde apresentou as ações realizadas no quadrimestre, campanhas educativas realizadas com destaques para as ações do agosto dourado e ações do Programa Saúde na Escola (PSE). Na continuidade o Diretor do HPP Jefferson Martins fez uma explanação sobre a Programação Anual de Saúde de 2024 (PAS), descrevendo as metas a serem alcançadas na saúde local. Por fim, o secretário municipal de saúde Rodrigo Martins reforçou o compromisso com a gestão dos recursos de saúde local e finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem mais para o momento, a presente ata foi lavrada à qual anexamos a lista de presença.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Conselho Municipal de Saúde de Bertolínia-PI, criado pela Lei municipal nº100/91, de 02 de Fevereiro de 1991. Alterado pela lei nº 183, de abril de 1998, e pela resolução nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017).

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE (RDQA) DE 2023

1. Mauriza da Silva Lima
2. Fg. LRC
3. Jefferson Martins de Carvalho
4. Alexandra Martins Reis
5. Edilson Pereira da Silva
6. Francis de Almeida Santos
7. Romão R. Mendes de Jesus
8. Quon Nascimento Rocha
9. Genivaldo da Silva dos Santos Silva
10. Mônica Soares da Silva
11. Fátima Benedita de Araújo
12. Renato Muniz da Conceição Santos
13. Janice dos Santos Moraes
14. Gustavo de Fátima Silva
15. Arinaia Almeida da Jesus
16. Cleonice Pereira Vilela Reis
17. Mécia Araújo Silva
18. Mônica Damasceno Braga
19. João Henrique Saraiva e Silva
20. Marcos Vinícius do Nascimento Martins
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____

Id:030E740605B1B3AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

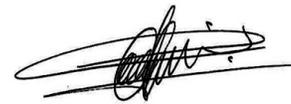
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001-2023 - DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA E O MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI

A Prefeitura Municipal de Bertolínia-PI, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. GERALDO FONSECA CORREIA, brasileiro, casado, CPF nº 493.106.311-04 e de Cédula de Identidade nº 1.225.884-SSP-DF e o MUNICÍPIO DE JERUMENHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.109/0001-57, com sede na Praça Santo Antônio, 470- centro, na cidade de Jerumenha - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, celebram o presente Aditivo AO CONVÊNIO Nº 001-2023 - DE COLABORAÇÃO.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência até o dia 30 de Dezembro de 2024 tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços conforme especificado nas cláusulas primeira e terceira do presente Convênio de Colaboração nº 001/2023 e de comum acordo entre as partes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia, 20 de Dezembro de 2023.



GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:09FECF5FD963B375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação temporária para o exercício de atividades na Prefeitura Municipal de Bertolínia, na função de Engenheiro Civil, desenvolvendo serviços de elaboração de projetos, emissão de ART, vistoria em obras, emissão de relatório de obras, fiscalizar obras contratadas pelo município, supervisionar serviços de engenharia na execução direta por parte da municipalidade e tudo mais no âmbito de serviços de engenharia em favor da contratante, com carga horária de 40h semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: MARCOS ALAN BENVINDO VIEIRA DE MORAIS – CPF: 031.340.973-03

VALOR MENSAL: R\$ 3.540,00(três mil quinhentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PROPRIOS e OUTROS.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

Bertolínia (PI), 02 de Janeiro de 2024.



GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal